

# REGULAMENTO

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2026.

## CONCURSO RAINHA DO RODEIO – 5ª EXPOFAZENDA 2026 – REGULAMENTO - ERRATA

Republica-se o regulamento publicado do diário oficial no dia 29/05/2026 devido a erro de material.

Sem mais para o momento.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº099/2026 - Data: de 02  
de junho de 2026.

Marilda Barbosa Correia Garcia

Secretária Municipal da Mulher

Decreto nº8114/2026



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER

B

Assinado digitalmente por marilda barbosa correia garcia. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código OKZ-NVO-GR7-4J0.

## Assinantes



marilda barbosa correia garcia

Assinou em 02/06/2026 às 13:37:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, marilda barbosa correia garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OKZ-NVO-GR7-4J0**

# REGULAMENTO

## CONCURSO DE RAINHA DE RODEIO DA 5ª EXPOFAZENDA 2026 FAZENDA RIO GRANDE/PR

### REGULAMENTO RAINHA DE RODEIO DA 5ª EXPOFAZENDA 2026

#### 1. DO OBJETIVO

**1.1** – O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo eleger/escolher a Rainha do Rodeio 2026 e as posições de 1ª e 2ª Princesas da 5ª Edição da Festa da EXPOFAZENDA 2026.

**1.2** – As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a 5ª Edição da EXPOFAZENDA 2026 contribuindo com os valores sociais, históricos e culturais do Município de Fazenda Rio Grande.

#### 2. DO CONCURSO – DA RAINHA DO RODEIO, DAS 1ª E 2ª PRINCESAS

**2.1** – O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 12 de Julho de 2026 e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – análise das inscrições
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

**2.2 – A fase 1** – As inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO 2026, realizar-se-á dentre o período estipulado neste regulamento conforme o anexo, determinado pela Comissão Organizadora do Evento, sendo:

##### ANEXO I – CRONOGRAMA

**2.2.1** – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8>, ficando o preenchimento do formulário a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento esta fase.

**2.2.2** – Não serão aceitas inscrições presenciais, por telefone ou pelas redes sociais, assim como também, informações incompletas no ato da inscrição;

**2.2.3** – A candidata que não cumprir com todas as exigências deste regulamento estará sujeita ao cancelamento da inscrição e, se eleita, da perda do título.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**MULHER**

# REGULAMENTO

**2.3 – A fase 2 –** A análise das inscrições do Concurso da **RAINHA DE RODEIO DA 5ª EXPOFAZENDA 2026**, observará os requisitos do item 5.1 para deferimento.

**2.4 – A fase 4 –** Desfile e julgamento do Concurso **RAINHA DE RODEIO DA 5ª EXPOFAZENDA 2026**. As candidatas desfilarão obrigatoriamente com traje típico: calça jeans, camisa branca, chapéu, cinto e bota, sendo possível às candidatas fazer uso de adereços típicos do evento. As mesmas serão avaliadas pelo corpo de jurados, que será definido pela Comissão Organizadora do Evento.

#### **2.4.1 – Quesitos**

O Corpo de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10, sem frações, na apresentação do vídeo e desfile:

- **01 – Simpatia:**

Verificar a capacidade das candidatas em transmitir simpatia e empatia por meio de sorrisos e gestos.

- **02 – Desenvoltura:**

Avaliar a desenvoltura das candidatas durante o desfile, a confiança em si mesmas e interação com o público, postura e elegância nos movimentos.

- **03 – Traje:**

Avaliar o estilo de acordo com o evento EXPOFAZENDA: calça jeans, camisa branca, chapéu, cinto, bota, podendo usar adereços típicos do evento.

**2.5 –** As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- RAINHA DO RODEIO;
- 1ª PRINCESA DO RODEIO;
- 2ª PRINCESA DO RODEIO.

### **3 – DA PRODUÇÃO**

**3.1 –** A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes em todas as fases do item 2.

### **4 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**

**4.1 –** A organização e realização do concurso são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento, sendo formada por membros da Secretaria Municipal da Mulher.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**MULHER**

# REGULAMENTO

**4.2** – Caberá à Comissão Organizadora do Evento, zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo e comunicando possíveis casos omissos a este regulamento;

**4.3** – Caberá à formação do Corpo de Jurados à Comissão Organizadora do Evento.

## **5 – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

**5.1** – Só poderão participar e serem eleitas as candidatas que preencherem as seguintes condições:

- a) Residir no município de Fazenda Rio Grande;
- b) Ter entre 18 e 45 anos completos;
- c) Não estar gestante;
- d) Ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição;
- e) Apresentação do vídeo conforme requisitos 6.1.3.

**5.2** – Rainhas eleitas em qualquer edição deste evento, não poderão se candidatar, somente princesas, desde que não tenham sofrido nenhuma penalidade e se adequem aos requisitos exigidos pelo regulamento.

**5.3** – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOFAZENDA.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** – Para realizar a inscrição, as candidatas interessadas deverão fazer via link <https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8>, com as informações necessárias no período compreendido entre 01/06/2026 e 15/06/2026, bem como obrigatoriamente anexar todos os arquivos solicitados, sendo estes:

**6.1.1** – Foto do documento de identidade (frente e verso) – Anexar foto do documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste;

**6.1.2** – Foto do comprovante de residência – Anexar comprovante de residência no nome da candidata. Somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros quando cônjuge ou responsável legal.

**6.1.3** – **Vídeo de candidatura – Anexar vídeo para confirmar a candidatura para Rainha do Rodeio, são requisitos obrigatórios na elaboração do vídeo:**

- Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1 (um) minuto;
- Ter o fundo branco;
- Se identificar por nome completo e idade;



SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**MULHER**

# REGULAMENTO

- Falar bairro onde mora;
- Falar sobre interesse em participar do concurso e porque merece ganhar;
- Vídeo com áudio e imagem nítidos, pois será utilizado no desfile o mesmo vídeo;

- Não citar nome de empresas ou nome de terceiros;
- Gravar preferencialmente com traje típico do evento.

**6.2** – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

## 7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – FASE 2

**7.1** – Na FASE 2, a análise e deferimento das inscrições ocorrerá no dia 19 de junho de 2026.

**7.2** – As candidatas que tiveram suas inscrições deferidas terão seus nomes divulgados na página oficial da EXPOFAZENDA e serão comunicadas via WhatsApp.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO –

**9.1** – O desfile ocorrerá no dia 12 de julho de 2026, às 18 horas, no Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, que utilizará notas de 00 a 10 sem frações, conforme o item 2.4.1. A nota utilizada será única.

**9.2** – Caso ocorra empate entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

**9.3** – O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados por meio de votação.

**9.4** – A candidata deverá informar 2 (dois) dias anteriores à data definida do desfile, 1 (um) representante para acompanhar a contagem dos votos, sendo esse identificado com o nome da candidata, não sendo permitido a presença de outros acompanhantes no momento da contagem.

## 10. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**10.1** – Através do envio do link de inscrição <https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8> e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o



SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**MULHER**

# REGULAMENTO

Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

**10.2** – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nomes de terceiros durante as fases do item 2.

**10.3** – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas nas fases do item 2, o descumprimento de tal traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, a perda do título.

**10.4** – Fica proibido às candidatas eleitas o consumo de bebidas alcoólicas, bem como o uso de substâncias ilícitas, durante o exercício de suas funções representativas, especialmente quando estiverem utilizando a faixa, traje oficial ou participando de eventos relacionados à, devendo manter conduta compatível com a imagem, os valores e a representação institucional do concurso.

**10.5** – As roupas oficiais destinadas às candidatas eleitas serão disponibilizadas para utilização durante os 5 (cinco) dias de realização da Expofazenda, devendo ser utilizadas conforme orientação da comissão organizadora, zelando pela conservação e adequada apresentação durante todos os compromissos oficiais do evento.

**Marilda Barbosa Correia Garcia**

Secretaria Municipal da Mulher

**Decreto 8114/2026**



SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**MULHER**



# REGULAMENTO

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2026

## ANEXO I CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
INSCRIÇÕES	01 De junho de 2026 à 15 de junho de 2026
ANÁLISE INSCRIÇÕES	16 de junho à 18 de junho de 2026
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA DESFILE	19 de junho 2026
DESFILE	12 de julho de 2026, às 18 horas, no Barracão Multi Eventos



SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**MULHER**

B

Assinado digitalmente por marilda barbosa correira garcia. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código K8V-QOM-WPX-X20.

# REGULAMENTO

## TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_ anos, após ler e analisar o presente REGULAMENTO OFICIAL RAINHA DE RODEIO DA 5ª EXPOFAZENDA 2026, declaro estar ciente de todo o seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos exigidos para participação no concurso.

Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional, publicitária e promocional relacionados à EXPOFAZENDA 2026 e às demais ações vinculadas ao evento.

Declaro ainda estar de pleno acordo com todas as exigências e esclarecimentos constantes no regulamento, especialmente no que se refere à participação e representatividade da Rainha e Princesas durante todo o período do mandato.

Caso seja eleita, comprometo-me a cumprir integralmente o regulamento durante todo o meu mandato, bem como a participar das atividades oficiais, eventos, ações promocionais, entrevistas, campanhas publicitárias e divulgações relacionadas à EXPOFAZENDA 2026.

Declaro, ainda, ter total disponibilidade para representar e divulgar a EXPOFAZENDA 2026 no Município de Fazenda Rio Grande e também em cidades vizinhas, sempre que solicitado pela Comissão Organizadora, incluindo participações em eventos, visitas institucionais, ações promocionais, gravações, entrevistas e demais compromissos oficiais relacionados ao evento.

Declaro ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição, durante todo o evento e demais presenças que sejam solicitadas:

SIM       NÃO

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DA  
**MULHER**

## Assinantes



marilda barbosa correia garcia

Assinou em 02/06/2026 às 13:37:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, marilda barbosa correia garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**K8V-QOM-WPX-X20**